ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 195 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 186 /2017

EM 02 /01 /2017

of 444

ATA

ACEITO EM 09 / 01 /2017 9702
APROVADO EM 18/04 /2017 9752
REJEITADO EM / /2017

ARQUIVO

Requer Urgência

14

O (A) Vereador (a) abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Turismo para que seja providenciada a instalação de um Posto de Informações Turísticas na Vila da Quinta, junto a BR-471.

Justificativa: A presente reivindicação tem por objetivo atrair e divulgar o Turismo da cidade aos milhares de turistas Uruguaios e Argentinos que entram via Chuí através da BR-471 e fazem o contorno em direção ao Norte do Estado e Santa Catarina. O Posto de Informações Turísticas também poderá oferecer outros atrativos como: a comercialização de artesanatos da cidade beneficiando a todos os artesãos do município, bem como a difusão da nossa Jurupiga e o Vinho de nossas Ilhas.

REITERA PROCESSOS- 72648/99, 72295/01, EMENDA LDO 77801/01 e Indicação 989 de 13/05/2014 e de 02/03/2016.

Ind 793/16 / of 258/16

Sala das sessões, 02 de Janeiro de 2017.

Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2674
14 / 07 / 2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/476

Rio Grande, 13 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0444 /17, Ind145 /17, em atendimento à proposição do Vereador Jair Rizzo, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, para que seja providenciada a instalação de um Posto de Informações Turísticas na Vila da Quinta, junto a BR-47, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Turismo, Esporte e Lazer a Emenda de mesma autoria, informamos que a uma necessidade técnica para viabilização do requerido, haja visto que falta um estudo de viabilidade técnica, o qual será providenciado.

Respeitosamente,

ALEXNDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!